RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/88

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Por determinação e aprovação do Plenário, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal vigente no País.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º -Fica estabelecido os subsídios dos senhores Vereadores entre parte fixa e variável no valor de CZ$- 104.700.00 ' (cento e quatro mil e setecentos cruzados), sendo o reajuste para os 13 (treze) Vereadores subscritos abaixo.

Art. 3º -As despesas decorrentes da presente Resolução' Legislativa, correrão à conta vinculada ao Orçamento da Câmara, ' suplementada se necessário.

Art. 4º -Esta Resolução Legislativa entra em vigor na ' data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as dispesições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, AOS 01 (PRIMEIROS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

PAULO DA SILVA FERREIRA

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

ANTÔNIO SARAIVA D'ANGELO

JOSÉ ELOI DE AMORIM

ALFREDO MATOS DE QUEIROZ

EDMILTON MADDY

FRANCISCO SOARES MAIA

PEDRO FLORÊNCIO MENEZES

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

JOEL BATISTA DA SILVA

RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO